



# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 15.523

João Pessoa - Sábado, 03 de Maio de 2014

Suplemento

## SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Receita

RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA

PORTARIA Nº 00418/2014/CAD

21 de Março de 2014

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando que foi regularizado os motivos que originaram o cancelamento;

**RESOLVE:**

I. RESTABELECEER, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 21/03/2014.

1576593 - RENATO NEIVA MONTENEGRO

Anexo da Portaria Nº 00418/2014/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.144.240-4	DIAMETRAL ENGENHARIA LTDA	R PRESIDENTE NILO PECANHA, Nº 244 - BESSA	JOAO PESSOA / PB	NORMAL
16.141.844-9	JONATAS SOUZA DOS SANTOS	R FELICIANO DOURADO, Nº 558 - TORRE	JOAO PESSOA / PB	NORMAL
16.173.668-8	ARIEL AVISSAR - ME	R DOMESTICA TEREZA ALEXANDRE BARBOSA, Nº 41 - ANATOLIA	JOAO PESSOA / PB	NORMAL
16.219.049-2	SANDRO RIBEIRO LINO 88678980420	AV DA FRATERNIDADE, Nº 89 - CRISTO REDENTOR	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL

RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA

PORTARIA Nº 00419/2014/CAD

21 de Março de 2014

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando que foi regularizado os motivos que originaram o cancelamento;

**RESOLVE:**

I. RESTABELECEER, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 21/03/2014.

1576593 - RENATO NEIVA MONTENEGRO

Anexo da Portaria Nº 00419/2014/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.164.557-7	DESTAK TELECOM PARAIBA COMERCIO E SERVICOS LTDA	AV CAMILO DE HOLANDA, Nº 1015 - TORRE	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.180.504-3	JOSE LUIZ SILVA DE MELO - ME	R DUQUE DE CAXIAS, Nº 470 - CENTRO	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.150.102-8	ALCIDES CANDIDO DA SILVA ME	AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO, Nº S/N - CASTELO BRANCO	JOAO PESSOA / PB	NORMAL
16.210.731-5	GDR ENGENHARIA E EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA	R AUGUSTO BELMONT, Nº 134 - TAMBAU	JOAO PESSOA / PB	NORMAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA

PORTARIA Nº 00495/2014/CAD

4 de Abril de 2014

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Paragrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0460342014-5, 0459312014-4;

Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

**RESOLVE:**

I. RESTABELECEER, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante(s) na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 04/04/2014.

1576593 - RENATO NEIVA MONTENEGRO

Anexo da Portaria Nº 00495/2014/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.225.172-6	RESTAURANTE J R L LTDA EPP	R MANOEL ARRUDA CAVALCANTI, Nº 805 - MANAIRA	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.114.630-9	JOSE BELO DA COSTA FILHO ME	R CONEGO JOAO DE DEUS, Nº 37 - CASTELO BRANCO	JOAO PESSOA / PB	NORMAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA

PORTARIA Nº 00505/2014/CAD

8 de Abril de 2014

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Paragrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0449502014-5, 0442382014-5, 0445432014-4, 0449732014-6;

Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

**RESOLVE:**

I. RESTABELECEER, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante(s) na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 08/04/2014.

1576593 - RENATO NEIVA MONTENEGRO

Anexo da Portaria Nº 00505/2014/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.162.985-7	SANTA CLARA COMERCIO VAREJISTA LTDA	R PETRARCA GRISI, Nº 168 - CRISTO REDENTOR	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.188.978-6	OSMARINA DO NASCIMENTO SILVA - ME	R MARECHAL ALMEIDA BARRETO, Nº 600 - CENTRO	JOAO PESSOA / PB	NORMAL
16.115.688-6	DIMAS CORREIA DOS SANTOS ME	R PREFEITO LUIZ ALBERTO MOREIRA COUTINHO, Nº 78 - MANGABEIRA	JOAO PESSOA / PB	NORMAL
16.181.762-9	NIARA LINS BEZERRA 88957528407	R SILVA JARDIM, Nº 705 - CENTRO	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA

PORTARIA Nº 00508/2014/CAD

8 de Abril de 2014

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0482892014-5, 0482742014-9, 0482512014-8;

Considerando que através do(s) processo(s) administrativo(s) tributário(s) regular(es), ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a este Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração de seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) geradas;

RESOLVE:

I. CANCELAR, "ex-officio", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 08/04/2014.

Handwritten signature of Renato Neiva Montenegro

1576593 - RENATO NEIVA MONTENEGRO

Anexo da Portaria nº 00508/2014/CAD

Table with 5 columns: Inscrição Estadual, Razão Social, Endereço, Município / UF, Regime de Apuração. Contains 3 entries for companies like ADALTON SOUZA NASCIMENTO and ANA PAULA MARQUES DE SOUZA.

Controladoria Geral do Estado

Table with columns: ESTADO DA PARAIBA, CONTAZADORIA GERAL DO ESTADO, SUBELEMENTO/ITEM, ELEMENTO, CATEG./SUBCATEG. ECON., PAG. 01/ ANEXO 2. Contains financial data for 2014.

Table with columns: 330014 DIARIAS - CIVIL, 330015 DIARIAS - MILITAR, 330018 AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES, etc. Contains detailed financial breakdown.

ESTADO DA PARAIBA, CONTAZADORIA GERAL DO ESTADO, CONSOLIDACAO GERAL SEGUNDO A NATUREZA ECONOMICA DA DESPESA

Table with columns: CATEGORIA, SUBELEMENTO/ITEM, ELEMENTO, CATEG./SUBCATEG. ECON., PAG. 01/ ANEXO 2. Contains detailed financial breakdown for 2014.

GOVERNO DO ESTADO, Governador Ricardo Vieira Coutinho, SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL, A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora, contact information and signatures.

Handwritten signature of Luizmar da Costa Martins, SECRETARIO CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO



